



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 058/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, brasileira, solteira, auxiliar de gabinete, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.179.400-88, portadora da carteira de identidade sob o nº 2094620982, a partir de 09.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 26.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 059/18, DE 02 DE FEVREIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora FERNANDA MAÇALAI BOTH, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos trabalhos da Assistência Social, a Senhora FERNANDA MAÇALAI BOTH, brasileira, casada, Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.715.010-95, portadora da carteira de identidade sob o nº 4090222235, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 386/17, de 18 de dezembro de 2017), a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, restando 13 (treze) dias de férias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 060/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora CAMILA MARIA MATTIONI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos trabalhos do CRAS, a Senhora CAMILA MARIA MATTIONI, brasileira, solteira, Coordenadora do CRAS, devidamente inscrita no CPF sob o nº025.507.690-82, portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 383/17, de 18 de dezembro de 2017), a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, restando 15 (quinze) dias de férias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 061/18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.17 à 02.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 1899, portador da Cédula de Identidade nº 2083570206 e inscrito no CPF sob nº 003.111.500-47 a partir de 01.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 062/18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Enquadra o Professor Vanderlei Carlos Pes, no Nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a requerimento da parte interessada, protocolo nº 2647/18, e em face da habilitação apresentada, o Professor VANDERLEI CARLOS PES, no nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso III, passando a perceber a remuneração correspondente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 063/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

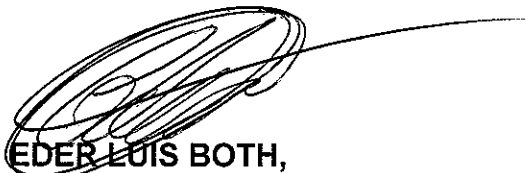
“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SERGIO SIMÃO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

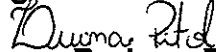
15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **SERGIO SIMÃO DOS SANTOS**, brasileiro, operário, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 775.547.280-91, portador da carteira de identidade sob o nº 7066136339, a partir de 05.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 20.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 064/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR SERGIO SIMÃO DOS SANTOS.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença Paternidade, em conformidade com art. 118, III, b, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, ao Servidor **SERGIO SIMÃO DOS SANTOS**, brasileiro, operário, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 775.547.280-91, portador da carteira de identidade sob o nº 7066136339, a contar do dia 30.01.18, pelo nascimento de sua filha **MIRELLA ESCHTILER DOS SANTOS**, devendo retornar ao trabalho na data de 05.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 065/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 9040440845 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.040-87, a partir de 01.02.18, relativo ao quinquênio aquisitivo 08.06.04 à 07.06.09, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 066/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

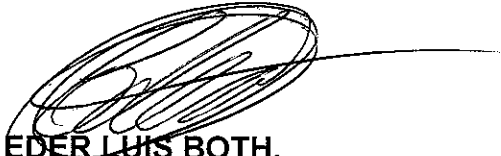
“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor OSCAR SIMA GUARDA LARA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.07.17 à 02.07.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor OSCAR SIMA GUARDA LARA, brasileiro, solteiro, Chefe de Fiscalização, devidamente inscrito no CPF sob o nº 568.038.180-04, portador da carteira de identidade sob o nº 3040006771, a partir de 14.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 067/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora SILMARA DORTELMANN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora SILMARA DORTELMANN, brasileira, união estável, cozinheira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.039.200-62, portadora da carteira de identidade sob o nº 8086997171, no dia 09 de fevereiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 068/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

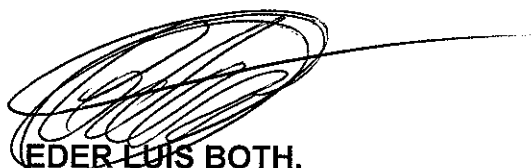
“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora CAMILA MARIA MATTIONI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora CAMILA MARIA MATTIONI, brasileira, solteira, coordenador do centro de referência de assistência social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82, portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 069/18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

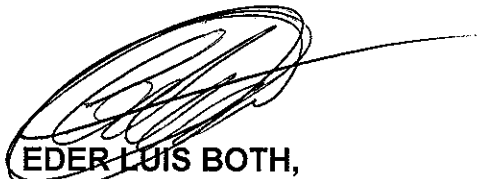
“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **ELTON DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:


30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, portador da Cédula de Identidade nº 8029870931 e inscrito no CPF sob nº 394.1444.930-34, a partir de 01.02.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.04.2004 a 05.04.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:


**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 070/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor EDER BATISTA BERMANN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.15 à 06.04.16 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER BATISTA BERMANN**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 586, devidamente inscrito no CPF sob o nº 893.517.460-20, portador da carteira de identidade sob o nº 9058591539, a partir de 26.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 13.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 071/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, brasileira, divorciada, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 1845, devidamente inscrita no CPF sob o nº 004.265.660-50, portadora da carteira de identidade sob o nº 4076568064, no dia 15 de fevereiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 472/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 072/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor JOCEMAR MAIER, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor JOCEMAR MAIER, brasileiro, casado, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 908.574.530-68, portador da carteira de identidade sob o nº 2041026341, a partir de 05.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.04.18.

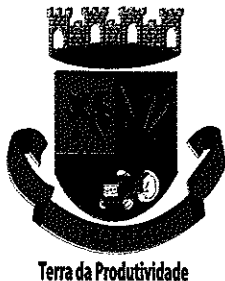
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº073/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia a senhora CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS para exercer o cargo de **PROFESSOR SERIES INICIAIS**, em estágio probatório”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS para exercer o cargo de **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**, em estágio probatório de 03 (três) anos, tendo em vista aprovação em concurso público.

Artigo 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo vencimentos e vantagens previstas em lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se

Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 073-A/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **IRENO MARTINS SOTERO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **IRENO MARTINS SOTERO**, brasileiro, casado, mecânico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 209.082.450-68, portador da carteira de identidade sob o nº 2008662476, a partir de 19.02.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 08.03.10 à 07.03.15, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 21.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 074/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 02.01.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor de patrulha agrícola, devidamente inscrito no CPF sob o nº 394.146.800-63, portador da carteira de identidade sob o nº 1036703294, a partir de 01.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 075/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR HOPPEN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 02.01.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR HOPPEN**, brasileiro, chefe do setor da frota de veículos, devidamente inscrito no CPF sob o nº 027.910.620-33, portador da carteira de identidade sob o nº 3066124011, a partir de 05.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 04.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 076/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 14 (quatorze) dias de dispensa/compensação ao Servidor Público Municipal, Senhor GILMAR HOPPEN, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

14 (quatorze) dias de compensação de horas extras realizadas no período de 20.09.17 à 21.01.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor GILMAR HOPPEN, brasileiro, chefe do setor da frota de veículos, devidamente inscrito no CPF sob o nº 027.910.620-33, portador da carteira de identidade sob o nº 3066124011, a partir de 19.02.2018 à 04.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

Duana Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 077/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca para auxiliar durante o atendimento do psiquiatra na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente no atendimento do psiquiatra na Unidade Básica de Saúde Chiapetta, à Servidora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, brasileira, casada, visitadora do pim, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.209.030-11, portadora da carteira de identidade sob o nº 3105487981, no dia 10 de fevereiro de 2018 (sábado), das 07:30h às 11:30h.

Art. 2º. A Compensação pela hora extra realizada, será no dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 078/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

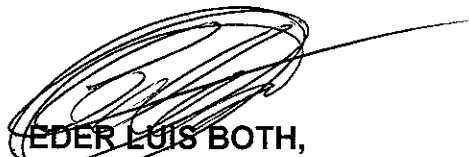
“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.17 à 03.04.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, brasileira, casada, visitadora do pim, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.209.030-11, portadora da carteira de identidade sob o nº 3105487981, a partir de 26.02.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 13.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 079/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.17 à 13.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE**, brasileiro, Chefe do Setor da Guarda Municipal, matrícula funcional nº 1881, devidamente inscrito no CPF sob o nº 629.744.320-34, portador da carteira de identidade sob o nº 1074676527, a partir de 05.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 04.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Rosa Pitol
Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 080/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.03.17 à 10.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, portador da Cédula de Identidade nº 8066551469 e inscrito no CPF sob nº 913.366.190-15, a partir de 13.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 12.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 081/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora MÁRCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos serviços internos da contabilidade, a Senhora **MÁRCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, no dia 09.02.18, restando à mesma 9 (NOVE) dias de férias, podendo tira-las posteriormente segundo seu interesse.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 082/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELISANDRO TABORDA ESCHTILER**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.2017 a 15.02.2018 ao Servidor Público Municipal, **ELISANDRO TABORDA ESCHTILER**, brasileiro, solteiro, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.058.670-89, portador da carteira de identidade sob o nº 9090393878, a partir de 01.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 083/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Horário Especial ao Servidor Estudante, Senhor Luciano Cardias da Silva, mediante compensação”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 2672/2018,

CONCEDE:

Horário especial de trabalho ao Servidor Público Municipal Estudante Senhor **Luciano Cardias da Silva**, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2018. O Servidor fica dispensado de comparecer ao trabalho no turno da tarde de terça-feira e todas as manhãs de quinta-feira e sexta-feira, a partir do dia 22/02/2018 até 29/06/2018, por estar matriculada no curso de medicina veterinária, e disciplinas conforme grade curricular em anexo ao protocolo do requerimento. A referida dispensa deverá ser compensada, conforme preceitua o Art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 084/18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EVANDRO ROGERIO KREMER DA ROSA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.17 à 03.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EVANDRO ROGERIO KREMER DA ROSA**, brasileiro, solteiro, vigia, devidamente inscrito no CPF sob o nº 813.740.110-53, portador da carteira de identidade sob o nº 7079695263, a partir de 01.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 085/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ENI DASSOW POMMER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.02.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora ENI DASSOW POMMER, brasileira, solteira, servente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 619.143.120-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 1011344891, a partir de 14.03.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 26.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 086/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca a Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS**, para exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS** para, Desempenhar o Cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, no turno da manhã, percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 087/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca o Senhor **VANDERLEI CARLOS PES**, para exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Convocar o Senhor **VANDERLEI CARLOS PES** para, Desempenhar o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, no turno da tarde, percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 088/17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, para exercer o cargo de Orientadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF** para, Desempenhar o Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 089/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, para exercer o cargo de Orientadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA** para, Desempenhar o Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 090/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **SIMONE REGINA FIN**, para exercer o cargo de Orientadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a Senhora **SIMONE REGINA FIN** para, Desempenhar o Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



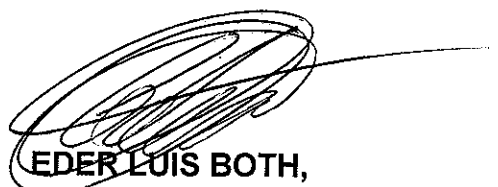
PORTARIA Nº 091/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 41, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), **RESOLVE** conceder gratificação pelo exercício **EM CLASSE MULTISSERIADA** no período de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, à professora abaixo relacionada:

<u>PROFESSOR(A)</u>	<u>ESCOLA</u>	<u>Matr.</u>	<u>%</u>
Ilma Silvete Estopilha Langner	E.M.E.F Haydêe	596	15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 092/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE REGÊNCIA DE CLASSE.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos membros do Magistério Municipal abaixo relacionado, Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico profissional, conforme estabelecido no artigo 42, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), pelo exercício em classe com 15 alunos ou mais, na Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Eliana Janke de Lima, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 587, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.I Pequeno Príncipe;

Juliana Korb Fassbinder do Amaral, brasileira, viúva, professora, matrícula funcional nº 599, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F. Profª Lorette Fanck.

Magali Dioneia Berger Janke, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 608, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.I Bem-Me-Quer;

Marinês Fátima Pommer Woiciechowski, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 85, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F. Profª Lorette Fanck;

Simone Terezinha Graupe Maçalai, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 973, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.I Bem-Me-Quer;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA N° 093/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 41, da Lei Municipal n° 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), **RESOLVE** conceder gratificação pelo exercício **EM CLASSE MULTISSERIADA** no período de 1º de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, aos professores abaixo relacionados:

Carla Marinice Bonhardt Brigo, brasileira, casada, professora, matrícula funcional n° 581, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 06 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Daiane Zorzan, brasileira, professora, matrícula funcional n° 965, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F São José, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 04 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Elizandra de Fatima da Silva Weschter, brasileira, casada, professora, matrícula funcional n° 967, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 02 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Marcia Feiten, brasileira, professora, matrícula funcional n° 606, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 04 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

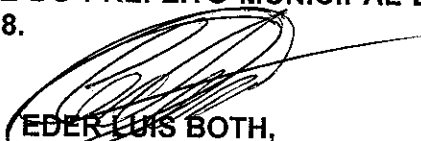
Maristela Danelli Ferreira, brasileira, casada, professora, matrícula funcional n° 1165, na E.M.E.F São José, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 20 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Nadir Golçalves de Lima Trocha, brasileira, casada, professora, matrícula funcional n° 611, na E.M.E.F São José, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 20 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Valéria Magali Lutke Strada, brasileira, casada, professora, matrícula funcional n° 616, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 10 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 094/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **MAGALI DIONEIA BERGER JANKE**, para exercer o cargo de Orientadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), e dá outras providências”.

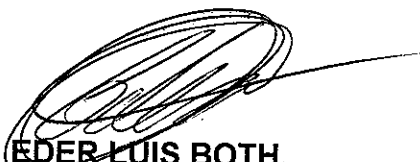
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar à Senhora **MAGALI DIONEIA BERGER JANKE** para, Desempenhar o Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), no período de 1º de janeiro de 2018 até 28 de fevereiro de 2018, percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 095/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA**, para exercer o cargo de direção da Escola Municipal, e dá outras providências”.


EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar à Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA** para desempenhar o Cargo de Diretora da Escola Municipal São José, percebendo para tanto, a gratificação de 25%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, em face do cargo de diretora que passará ocupar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 096/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, para exercer o cargo de direção da Escola Municipal, e dá outras providências”.


EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar à Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, para desempenhar o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-me-Quer, percebendo para tanto, a gratificação de 35%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, em face do cargo de diretora que passará ocupar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 097/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de direção da Escola Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar à Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS** para desempenhar o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, percebendo para tanto, a gratificação de 50%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, em face do cargo de diretora que passará ocupar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 098/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca à Senhora **ILMA SILVETE ESTOPIILHA LANGNER**, para exercer o cargo de direção da Escola Municipal, e dá outras providências”.

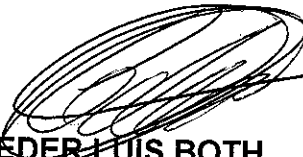
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a Senhora **ILMA SILVETE ESTOPIILHA LANGNER** para desempenhar o Cargo de Diretora da Escola Municipal Haydê Chiapetta, percebendo para tanto, a gratificação de 25%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, em face do cargo de diretora que passará ocupar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 099/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, no período de 15 de fevereiro de 2018 até 20 de julho de 2018, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a AMAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara Da Rosa Pitol
Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 100/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, no período de 01 de março de 2018 até 20 de julho de 2018, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Haydêe Chiapetta, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 101/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, no período de 01 de janeiro de 2018 até 20 de julho de 2018, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 102/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:


Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 462.367.320-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 8036787185, no dia 28 de fevereiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 103/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **WILSON STRUCKER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.12.14 à 18.12.15 ao Servidor Público Municipal, Senhor **WILSON STRUCKER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, devidamente inscrito no CPF sob o nº 364.667.190-49, portador da carteira de identidade sob o nº 7020568131, a partir de 19.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 09.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 104/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 24 (vinte e quatro) dias de dispensa/compensação ao Servidor Público Municipal, Senhor JACKSON WEIRICH, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

24 (vinte e quatro) dias de compensação de horas extras realizadas no período de 21.04.17 à 20.07.17, ao Servidor Público Municipal, Senhor JACKSON WEIRICH, matrícula funcional nº 1702, a partir de 12.03.2018 à 04.04.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Duana Pitol
**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 105/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ERVINO DASSOW**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ERVINO DASSOW**, brasileiro, casado, operador de máquinas rodoviárias, devidamente inscrito no CPF sob o nº 126.634.170-08, portador da carteira de identidade sob o nº 7036085467, a partir de 05.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 07.05.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**